



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2293/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6229/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o ramo econômico industrial e comercial em nosso Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a geração de emprego e renda para a população de Cândido Mota;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de desapropriação de imóvel para fins de instalação de novo Distrito Industrial em nosso Município, e a necessidade de justa indenização;

CONSIDERANDO, finalmente, o Decreto Municipal nº 6229/2022, de 14 de março de 2022, que declara de Utilidade Pública o imóvel objeto da Matrícula nº 16.177 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Art 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Área de que trata o Art. 2º do Decreto nº 6229/2022, de 14 de março de 2022, para fins de desapropriação:

Nome	Cargo
Claudinei Camilo	Diretor de Departamento de Cons. do Município
Luiz Henrique Franciscatti de Gênova	Engenheiro
Reginaldo Levindo Moreira	Diretor de Divisão de Serviços Administrativos

Parágrafo Único. A presente comissão será presidida pelo senhor Reginaldo Levindo Moreira, e terá como secretário o senhor Luiz Henrique Franciscatti de Gênova.

Art. 2º. Os Servidores nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de que trata esta Portaria, terão um prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para entregarem o parecer/laudo de avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO